



PORTARIA Nº 120/2020

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 141/2011 e Edital nº 001/2019 Abertura de PSS/Educação

Resolve:

ADMITIR, pelo período de 06 (seis) meses, 03 de fevereiro de 2020 a 03 de agosto de 2020, sob regime de C.L.T., a Sr^a **ANA LUCIA REDERD DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 6.008.139-5, CPF nº 885.646.309.15 e PIS/PASEP 1.247.810.230-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto, para prestação de serviços na função de Professora, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 02 de março de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal